

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 58/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 74/90, a fls. 149 v.º e 150 do livro n.º 4 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 14 de Junho de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

Sede - Rua de José Estêvão, 135, letra A, freguesia de São Jorge de Arroios, Lisboa.

31 de Janeiro de 2007. - Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000225561